COMUNICADO OI AOS CLIENTES

Oi S/A, em Recuperação Judicial, comunica aos seus clientes e interessados que o estado de Alagoas alterou o ICMS incidente na prestação dos serviços de telecomunicações, de 19% para 20%, por meio do Comunicado Sure 05/2023, a partir de 01/01/2024. Por este motivo, os valores brutos dos preços e tarifas de todos os serviços que têm incidência deste imposto serão adequados às novas alíquotas, salvo alteração legislativa ou decisão judicial supervenientes.

LEILÃO DE IMÓVEL

FRANCO LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
ONLINE

inter

1º LEILÃO: 08/02/2024 - 10:40h - 2º LEILÃO: 09/02/2024 - 10:40h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa,** CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº. 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo **online** o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL**: Um lote º 06, da quadra F, do Loteamento Santa Eliza, com área total de 360,00m², onde foi construída uma casa residencial situada na Rua Shalon (Antiga Rua Projetada "G"), nº 203, bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57307-250, contendo os seguintes cômodos: Térreo: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 varanda, 01 lavabo, 01 escada, 01 escritório, 01 cozinha, 01 área de serviço, área de 141,67m²; superior: 01 varanda, 01 suíte, 01 wc, 02 quartos, 01 escada, área de 95,18m², totalizando 236,85m² de área construída. Imóvel objeto da Matrícula nº 49464 do 1º Ofício de Serviços Registrais da Comarca de Arapiraca/AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: **1º Leilão: dia 08/02/2024, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 09/02/2024, às 10:40 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. DEVEDORES FIDUCIANTES**: NEIWILLAMES CIRILO SANTOS, brasileiro, advogado, solteiro, CNH 06043860051 DETRAN/AL, CPF: 939.989.024-49, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, nº 39, QD 0058, Bairro Manoel Teles, Arapiraca/AL, CEP: 57305-310. **INTERVENIENTE(S) ANUENTE (S):** JOSE ITAMARQUE NUNES, brasileiro, empresário, CNH 00274904214 DETRAN/AL, CPF: 483.518.904-30, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com ROSIMERE ALVES DE ARAUJO NUNES, residente e domiciliado na Rua Shalon, nº 203, casa, bairro Baixa Grande, Arapiraca/AL, CEP: 57307-250. **CREDOR FIDUCIÁRIO**: *Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01*. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**:**1º Leilão: R$ 482.992,84 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos) 2º leilão: R$ 300.634,56 (trezentos mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos),** calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017.Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site **www.francoleiloes.com.br** e se habilitar acessando a opção "Habilite-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is)s será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante**. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida *due diligence* no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo Email: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, **16/01/2024.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: **(31) 3360-4030**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
AVISO DE ABERTURA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012 torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, referente ao certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NAS ENTRADAS DA CIDADE DE MACEIÓ/AL**, que após sessão realizada no dia 22/12/2023, conforme ata publicada no sítio oficial da Prefeitura da Maceió e publicação do resultado de habilitação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, no dia 17/01/2024, tendo sido exaurido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis – art. 109, I da Lei nº. 8.666/1993, sem que nenhum recurso tenha sido interposto, fica agendada a sessão para abertura dos envelopes referente à proposta de preço para o dia 30/01/2024, às 09h00, na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá - Maceió/AL.

Maceió/AL, 25 de janeiro de 2024.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
Matricula nº 966590-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Chamada
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº 331/2023 - UASG Nº 926703

Processo nº: 5800.082103/2023
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos para o PAM SALGADINHO e Unidades de Referência de Maceió
Endereço Edital: http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/
Abertura das Propostas: 08/02/2024 às 09h (horário de Brasília) no site **http://www.comprasnet.gov.br/**

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2024.
Rita de Cássia Regueira Teixeira
Pregoeira – CPL/ALICC

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS CEPAL
AVISO

Encontra-se a disposição no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.al.gov.br/licitacoes informações sobre coleta de preços para contratação de: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DAS MÁQUINAS DE FABRICAÇÃO HEIDELBERG. - 82.3315-8317,

Maceió, 26 de janeiro de 2024.

Antonio Philipe da Silva
Coordenação de Compras

LEILÃO DE 28 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 31/01/2024 a partir das 13h00

bradesco zuk

ACRE • ALAGOAS • BAHIA • GOIÁS • MINAS GERAIS
PARAÍBA • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO
À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • COMERCIAL • TERRENOS

LOTE 02 - ARAPIRACA/AL
NOVA ESPERANÇA
Rua Adeildo Nepomuceno Marques, n° 307. Casa (Lote 04). Áreas totais: ter.: 135,19m² e constr.: 63,13m². Matr. 68.548 do 1° RI Local.
Lance Mínimo: R$ 63.000,00
Mínimo à Vista: R$ 56.700,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.731.224 em 12/01/2024 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco sob nº 230.234 em 17/01/2024. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
https://VITRINEBRADESCO.com.br/ | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA DE MINADOR DO NEGRÃO/AL

RESULTADO DE JULGAMENTO
DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Minador do Negrão, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, referente a licitação Tomada de Preços 002/2023, que tem como objeto a execução de obra de engenharia referente a construção de um pórtico-portal de entrada no Município de Minador do Negrão. Tendo em vista os documentos apresentados pela empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.035.491/0001-22, atendem as exigências dos edital, julgamos a empresa Habilitada e Classificada e vencedora do certame por ofertar o menor valor global de R$ 308.661,95 (Trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Minador do Negrão/AL, 11 de Janeiro de 2024.

Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE POÇO DAS TRINCHEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar – Data/Horário: 08 de fevereiro de 2024, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site prefeitura@pocodastrincheiras.al.gov, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com
Informações através do e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com..

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Agente de Contratação
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE IGACI
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO N.º -02/2023- SMS
2ª CHAMADA
PROCESSO: 20231213.002

Objeto: Contratação de Instituições Privadas, Com ou Sem Fins Lucrativos, especializadas na realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, incluindo consultas para avaliação cirúrgica e exames, em caráter complementar, destinados a atender usuários do Sistema Único de Saúde, nas diversas especialidades médicas-cirúrgicas, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Igaci/AL. DATA 08/02/2024 as 10h.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no e-mail: Igacicpl@gmail.com ou pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 25 de janeiro de 2024.
VALTER LOUREIRO SOUZA
Presidente da CPL.

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-SRP-Processo Administrativo Nº 11280025/2023. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO. Data/Horário: 08 de fevereiro de 2024 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.
CHAMADA PÚBLICA 01/2024-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11170013/2024 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar 2024- Data/Horário: 21 de fevereiro de 2024 às 10:00hs (dez horas) - Horário de Brasília.
Os editais encontram-se disponíveis no site http://bnc.org.br; http://www.bocadamata.al.gov.br; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail:cplbocadamata2020@gmail.com. Pregoeira - Juciana Bezerra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

ALTERAÇÃO DE DATA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, a mudança de data de sessão. Os interessados poderão obter o Edital no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) **www.bnc.org.br**: Data da Sessão: 09 de fevereiro de 2024, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho – Pregoeiro.

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO DATADAS E AUTENTICADAS, SEM MARGEM PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

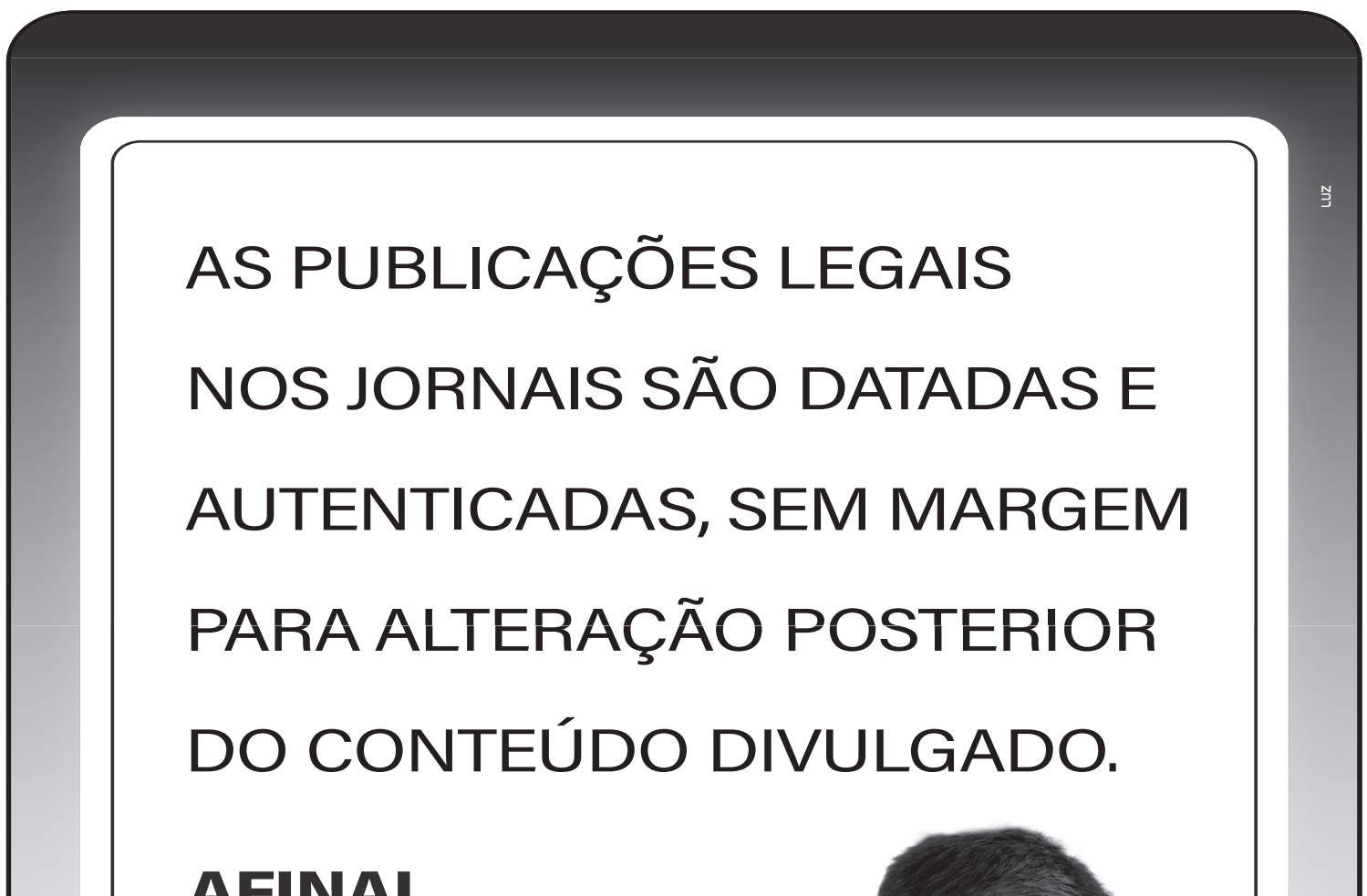

cenp Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário | ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS | abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL | adjoriBR JORNAIS DO INTERIOR

TRIBUNA HOJE.COM

TODO CONTEÚDO EM VÍDEO VOCÊ ENCONTRA EM NOSSO CANAL NO YouTube

BUSQUE POR: PORTAL TRIBUNA